



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 956/2023**

São Luís/MA, dezembro de 2023

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Presidente, o Vice-Presidente e Corregedor, a Diretora da Escola Judicial e o Ouvidor, eleitos para o biênio 2024/2025, no dia 13 de dezembro de 2023, às 17 horas,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fixar, no dia 13/12/2023, o horário de expediente das 7h30min às 12h para todas as Unidades da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**§ 1º.** Ficam excluídos da jornada laboral estabelecida no *caput* os gestores do Setor de Cadastramento Processual, do Setor de Protocolo do Fórum Astolfo Serra e do Setor de Distribuição de Feitos do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha ou servidor(a) por eles designado(a), haja vista a necessidade de funcionamento das referidas Unidades até às 17h30min.

**§ 2º.** Excetuam-se, também, as Unidades e servidores(as) diretamente envolvidos(as) na Solenidade de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que cumprirão carga horária compatível com a realização exitosa do evento.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor, imediatamente, na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente**, em 12/12/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0079108** e o código CRC **84818C66**.

Referência: Processo nº 000010899/2023

SEI nº 0079108